



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2009
3

4 Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e nove, nesta cidade de São Paulo,
5 à Rua Botucatu, nº 740, no Anfiteatro Leitão da Cunha, reuniram-se os Senhores membros
6 do Conselho Universitário da UNIFESP, sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr.
7 Walter Manna Albertoni. Justificaram ausência os membros: Alba Lucia Bottura Leite de
8 Barros, Ana Luisa Hofling de Lima Farah, Antonio Carlos Carvalho, Dirceu Sole, José
9 Luiz Gomes do Amaral, José Luiz Martins, José Orlando Bordin, Maria Aparecida Juliano,
10 Sergio Aron Ajzen. Tendo os senhores conselheiros, assinado o livro de presença e,
11 constatando-se *quorum* com 67 presentes o Magco. Reitor iniciou a reunião pela **ORDEM**
12 **DO DIA: 1 – Comissão de vagas:** Magco. Reitor lembrou que na reunião do dia 21/10
13 foi nomeado um subgrupo da Comissão de vagas, composto pelos representantes dos
14 Departamentos das áreas clínicas, coordenado pela Prof^a Lydia Masako Ferreira, com a
15 finalidade de definir critérios para avaliar a participação dos Departamentos nas atividades
16 de assistência. Prof^a Lydia relatou que o subgrupo se reuniu no dia de ontem e analisou
17 relatório de atividades do HSP, cedido pelo Diretor Superintendente – Prof. José Roberto
18 Ferraro. Ressaltou que o HSP responde pelo atendimento de 28% da população do Estado
19 de São Paulo e que são atendidos 4500 pacientes/dia, entre urgência e emergência,
20 atendimento ambulatorial especializado e internação de alta complexidade. Nesse contexto
21 os docentes desempenham papel muito importante no processo de prestação de serviço de
22 saúde, pois interagem com pacientes, detém a responsabilidade por todos os atos, são
23 líderes por grupos e setores e detém o conhecimento, agregando valores no processo
24 assistencial, com destaque à qualidade do serviço. Profa. Lydia entende que há duas fases:
25 1) o momento atual, emergencial, em virtude do cronograma para realização dos
26 concursos; 2) um segundo momento, no qual deverá ser desenvolvido um sistema para que
27 esses dados possam ser levantados com o objetivo de avaliar a participação e contribuição
28 dos departamentos para a assistência. Ressalta que para este momento emergencial não há
29 dados adequados, pois o relatório não tem especificado a carga horária dos departamentos,
30 como também não tem relacionados os dados do Departamento de Enfermagem, da
31 Fonoaudiologia, da Patologia e indicadores financeiros, portanto, não conseguiram
32 determinar indicadores financeiros de qualidade e de desempenho, os quais seriam ideais
33 para uma avaliação detalhada. Em virtude da urgência desses índices, foram criados os
34 seguintes valores relacionados à participação dos departamentos nos seguintes setores:
35 PS/PA e Alta complexidade – 12; Internação e serviços diagnósticos / exames – 10; Centro
36 Cirúrgico e ambulatório – 8; Interconsulta, NASF e outros – 6. A sub-comissão propõe,
37 ainda, que os 2/3 de cargos destinados aos departamentos clínicos sejam distribuídos da
38 seguinte forma: ¼ - Graduação, ¼ - Pós-Graduação, ¼ - Extensão e ¼ - Assistência. Após
39 várias considerações e ponderações houve consenso que deveriam ser considerados os
40 critérios qualitativos e que o relatório do HSP deve ser aprimorado para que
41 posteriormente seja efetuado levantamento dos critérios quantitativos. Prof^a Rosana Fiorini
42 Puccini, Presidente da Comissão de vagas, reafirma sua posição de que não é contra
43 computar a atividade assistencial, inclusive pelo trabalho que realiza no HSP, junto à
44 Pediatria. Entretanto, sua grande preocupação é com a comparabilidade desses dados.
45 Propõe que seja criada uma Comissão para definir critérios mais adequados e que seja
46 criado um colegiado acadêmico no HSP para definir os rumos e atividades a serem
47 tomadas. Prof. Flávio Faloppa, Presidente do Conselho Gestor do Hospital Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Reitoria



48 relatou que o assunto já foi discutido no referido Conselho. Magco. Reitor colocou então
49 em votação primeiramente se as atividades de assistência deveriam ser consideradas, o que
50 foi aprovado pela maioria, 3 votos contrários e 1 abstenção. Em seguida, colocou em
51 votação se as atividades de assistência deveriam ser consideradas como atividade inserida
52 na extensão ou não e foram computados 16 votos para computar como atividade de
53 extensão e 20 votos para computar como item em separado e 1 abstenção. 2 – *Minuta da*
54 *Resolução de ingresso na carreira docente:* Prof^a Marília de Arruda Cardoso Smith
55 apresentou minuta da Resolução de ingresso na carreira docente que foi adequada tendo
56 em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/09 e a expansão da Universidade.
57 Discorreu sobre os artigos que foram alterados e após sugestões como foram descritos:
58 **Art. 4º** O Edital do concurso deverá indicar as prováveis datas de realização das provas,
59 ser publicado integralmente no Diário Oficial da União, com antecedência mínima de
60 sessenta dias da realização da primeira prova, contemplar o cargo, a classe de ingresso, a
61 remuneração inicial, as parcelas que a compõem, o regime de trabalho e o respectivo
62 conteúdo programático. **Art. 5º** A alteração de qualquer dispositivo do edital deverá ser
63 publicada no Diário Oficial da União e divulgada no *site* oficial da UNIFESP. **Art. 8º** No
64 ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação: **a) curriculum**
65 *vitae* Lattes (plataforma Lattes do CNPq) em nove cópias; **b)** memorial descritivo e
66 circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em nove cópias, com a
67 indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao
68 cargo do concurso e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora;
69 **c)** a documentação comprobatória do memorial, preferencialmente, em uma via
70 digitalizada não violável, com etiqueta contendo a identificação do candidato e sua
71 assinatura. **§ 1º** No ato de inscrição, o candidato deverá assinar termo declarando ter
72 ciência e estar de acordo com os dispositivos constantes nesta Resolução e com os termos
73 do respectivo Edital. **§ 3º** O Departamento de Recursos Humanos assegurará sua
74 representação em todos os *campi* para recebimento das inscrições dos concursos. **Art. 9º** -
75 A banca examinadora será constituída por cinco membros, dos quais, no mínimo, três de
76 outras instituições e todos deverão ser de diferentes Departamentos, Institutos ou unidades
77 acadêmicas. **§ 1º** Serão indicados quatro suplentes, sendo dois pertencentes a outras
78 Instituições e dois pertencentes à UNIFESP, que substituirão o (s) membro (s) titular (es)
79 no caso de impedimento, mantido o princípio e o procedimento constante do *caput* deste
80 artigo. **§ 6º** Os membros da banca, integrantes do quadro de docentes da Instituição,
81 deverão pertencer ao quadro da UNIFESP há, pelo menos, três anos e, excepcionalmente,
82 um docente em estágio probatório deste quadro, poderá pertencer à banca. **§ 7º** Os
83 membros da banca deverão possuir, no mínimo, o título de doutor. **Art. 10** - A banca
84 atuará sob a Presidência de um Professor Titular, ou livre docente pertencente ao quadro
85 permanente da UNIFESP, em atividade ou aposentado, indicado pelo CTA e homologado
86 pelo CONSU. **§ 1º** O Presidente, que não será um de seus cinco membros, coordenará os
87 trabalhos da banca, não tendo direito a arguição e a voto. **§ 2º** O Reitor poderá indicar o
88 Presidente da Banca Examinadora na ausência ou impossibilidade de comparecimento de
89 um Professor Titular ou livre docente, admitida a delegação. **§ 3º** Na ausência do
90 Presidente da Banca, um de seus membros ou o Chefe do Departamento ou o Diretor
91 Acadêmico do *Campus* solicitará imediatamente nova indicação pelo Reitor, admitida a
92 delegação. O artigo 12 foi muito discutido, mas em virtude do adiantado da hora, a reunião
93 foi encerrada e foi decidido que esse artigo será concluído em reunião extraordinária no dia
94 04/11, bem como o restante dos artigos da citada Resolução. Nada mais havendo a tratar o



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Reitoria



95 Sr. Presidente encerrou a reunião. Para constar, eu Diva Rey da Silva Martins, secretária,
96 lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo Magco. Reitor.

97

98

99

100

101

Prof. Dr. Walter Manna Albertoni

102

Reitor

103

104

105

106

107

Diva Rey da Silva Martins

108

Secretária